



MAIS EUROPA, MENOS BRUXELAS

Nuno Melo

O título, pensado por Carl Bildt em razão das actuais circunstâncias do processo europeu, reveladas por novas crises de natureza institucional, económica e política, quando respostas tão diferenciadas se avançam, ajuda a ilustrar algum do sentido da história e do pensamento do CDS sobre o passado e relativamente ao que deveremos querer do futuro.

A presente moção complementa igualmente, onde não se mostrem actuais, as propostas da Moção *“Uma Europa Solidária e Capaz em Tempos de Crise”*, apresentada no XXV Congresso do CDS.

I - O CDS E O PROJECTO EUROPEU

O CDS foi um dos primeiros partidos políticos portugueses a defender a integração de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE). Esta verdade, mesmo se pouco conhecida ou raramente invocada, é de importância primordial para que se perceba que a adesão do país a um bloco económico e político dentro do nosso espaço continental, para lá do propósito originário, foi sempre encarada como um desígnio estratégico e programático, que obviamente se mantém.

O chavão pré-concebido que alguns tentam, rotulando pela sua própria conveniência política o CDS como partido “eurocéptico”, para lá da ignorância ou desconhecimento, não resiste às evidências da história que, no caso, não se resume à perspectiva conjuntural de uma liderança e já agora, diga-se, fundamentalmente a propósito de uma única revisão dos tratados ocorrida em Maastricht, no ano de 1992.

A adesão de Portugal à CEE encontra-se no centro do pensamento político do CDS desde 1974, através da afirmação de um europeísmo convicto, expresso no próprio acto fundacional por dirigentes como Diogo Freitas do Amaral e Adelino Amaro da Costa.

Na Declaração de Princípios apresentada ao País em 19 de Julho de 1974, foi ínsito que *“pela sua posição na Europa, defendemos que Portugal se organize de forma acelerada com vista à integração no Mercado Comum.”* E a propósito, foi esclarecido que *“defendemos a necessidade da integração de Portugal no Mercado Comum, tão cedo quanto possível, com vista à nossa participação de pleno direito na Conferência Europeia prevista para 1980.”*

Este facto, refira-se, nunca invalidou outra circunstância. A adesão, se a benefício do desenvolvimento de Portugal, também acrescentaria a um bloco de Nações poderosas da Europa ocidental, todo o peso, significado e oportunidades resultantes da presença secular de Portugal no mundo. Nascemos e expandimo-nos de olhos voltados para o oceano. Por isso, com relevância equivalente, o CDS sublinhou sempre a importância de uma perspectiva atlantista que, sendo tão própria, nos distingue de grande parte dos restantes países europeus. Assim se justifica que na sobredita Declaração de Princípios, se tenha inscrito igualmente que *“pela sua posição no Atlântico, defendemos que Portugal funcione como placa giratória entre espaços geo-económicos e culturais diferenciados, como a Comunidade Económica Europeia, o Brasil, e os Estados Africanos de raiz Lusíada.”* Significava encarar Portugal como um activo a crédito da CEE, porta de entrada e de saída para espaços multifacetados que partilhavam

da nossa língua, história e cultura, muito mais do que pretender ser-se beneficiário de ajudas externas, à laia de melhores alternativas.

Do mesmo modo, quando se disputaram as primeiras eleições livres realizadas em 1976, o CDS esteve do lado democrático do mundo, enquanto que outros à esquerda - nesta se incluindo o PCP e o BE (ponderada a paternidade da UDP e do PSR), parceiros na experiência exótica do actual governo minoritário de António Costa - tentavam a deriva totalitária, a aproximação a Leste e cediam ao interesse estratégico da finada URSS.

No “Manifesto Eleitoral CDS/Alternativa 76”, o partido era claro: *“Portugal é um país latino, europeu, ibérico e atlântico e é neste condicionalismo que a sua política externa deverá ser traçada. Porém, não foi assim que se fez. Portugal abriu-se ao bloco soviético (...). Portugal distanciou-se da Europa de quem devia ter-se aproximado fortemente por todas as razões (...).*

Mais importante e mais realista do que qualquer romântica política terceiro-mundista é, pois, o empenhamento profundo de Portugal na construção de uma Europa livre, criadora e libertadora de tutelas, pressões ou subserviências, a Leste, a Oeste e, agora também, a Sul. Portugal tem, aqui, um papel muito importante a desempenhar.

A explicitação desse papel deverá ser tarefa prioritária da nossa diplomacia, no quadro da construção de uma Europa Unida, nos planos económico e político. A nossa tão urgente quanto possível adesão à Comunidade Económica Europeia é, disso, um corolário imediato e uma condição indispensável.”

Coerentemente, em 1987, sob liderança do Professor Adriano Moreira, com Francisco Lucas Pires como cabeça de lista às primeiras eleições europeias realizadas em Portugal, o CDS reforçou em Manifesto Eleitoral a ideia de Portugal como país integrado por direito próprio na CEE, num projecto de Nações, beneficiárias de vantagens recíprocas e comuns: *“Os portugueses devem sentir orgulho de terem contribuído, com o seu*

passado histórico para a grandeza cultural, científica, económica e política da Europa. Não são os actuais índices económicos que exprimem a grandeza dessa contribuição. É toda a projecção do espírito Europeu que se deve, em todos os continentes, a Portugal. Nesta data, a entrada de Portugal na CEE representa um avanço desta em relação ao Sul, e fortalece o tecido que a liga ao mundo que o Português criou. Somos assim contribuintes activos (...) Identidade Portuguesa e Modernização Europeia estarão sempre no nosso pensamento e serão duas grandes alavancas da nossa acção.”

Com Manuel Monteiro na presidência do CDS-PP, o debate acerca da reconfiguração institucional federalista pretendida com o Tratado de Maastricht, justificou debates parlamentares que pela contundência das posições em confronto, deram particular visibilidade política ao processo de integração.

Argumentando em 14 de Junho de 1997, acerca do projecto de resolução apresentado pelo CDS-PP “sobre a revisão do Tratado da União Europeia”, Manuel Monteiro traduziu “*um testemunho de quem, acreditando na União Europeia, continua a acreditar numa forte componente intergovernamental, consciente de que se nova é a realidade, novos são os desafios e que nada mudar significa, a prazo, a cumplicidade com um sistema que serve os interesses de um futuro governo europeu. E nós não queremos um governo europeu nem aceitamos que os governos nacionais se transformem, a prazo, numa espécie de governos regionais autónomos.*” Mais adiante, acrescentou: “*defendemos a União Europeia, mas uma União que não confunde o livre pensamento com um pensamento único (...).*”

De facto, o CDS votou contra a ratificação do Tratado de Maastricht em 1992, da mesma forma que defendeu a realização de um referendo sobre a adopção do Euro como moeda única. Todavia, estas posições afirmadas democraticamente, não foram inusitadas, nem significaram a rejeição de um projecto Europeu. Manifestaram, isso sim, a oposição a um aprofundamento desse projecto num sentido federalista.

Sublinhe-se que, 26 anos depois da assinatura do Tratado de Maastricht em 1992, 9 países da União Europeia permanecem fora da Zona Euro. Reino Unido e Dinamarca, beneficiando de uma cláusula de exclusão, Suécia e na sequência dos alargamentos de 2004, 2007 e 2013, também a República Checa, Polónia, Hungria, Bulgária, Roménia e Croácia, sem que - excepção feita ao Reino Unido em razão do Brexit - sejam tidos na conta de países eurocépticos.

Tenha-se até presente que muitas das advertências suscitadas ao tempo pelo CDS-PP, acabaram repetidas em estudos e opiniões publicados sobre deficiências originárias reveladas pela Zona Euro, principalmente nas recentes crises das dívidas soberanas.

A construção inicial da moeda única apresentava 3 deficiências estruturais: (1) não apresentava a estrutura necessária para fazer face aos desequilíbrios existentes entre os Estados-membros que a ele aderiram; (2) não instituiu os mecanismos necessários a um efectivo cumprimento das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento; (3) não tinha a capacidade de efectiva supervisão dos orçamentos nacionais e das trajectórias do défice e da dívida. Para além destas deficiências, a moeda única, ao não coexistir com uma efectiva União Bancária, tornou os bancos europeus mais vulneráveis às ameaças sistémicas e, conseqüentemente, os Estados mais vulneráveis às fragilidades da banca.

Não obstante, retenha-se como nota que, aqui chegados, Portugal deve, conscientemente, permanecer no Euro e lutar por uma moeda única que sirva os seus interesses e que possibilite que a sua economia cresça de modo sustentado.

Os tempos mudaram. E o acesso directo a um mercado como o da zona Euro é uma mais-valia de que Portugal não deve prescindir, pugnando activamente para uma melhoria da União Económica e Monetária.

Sob a liderança de Paulo Portas, o CDS permaneceu profundamente europeísta. O presidente do CDS exerceu funções como Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, em plena assunção dos compromissos de Portugal na União Europeia. Foi igualmente uma voz activa e empreendedora dos interesses estratégicos nacionais em todo o mundo, particularmente de expressão portuguesa, na afirmação complementar da referida vocação Atlântica. Em 2013, Paulo Portas proclamava que “*o consenso político em Portugal em torno da construção Europeia é inigualável.*” E logo depois, clamando pela afirmação por igual em todo o território a 28 países dos valores fundadores assumidos para unirem e não dividirem, reforçou: “*Não podemos facilitar esses discursos simplistas de que há uma Europa do norte, cheia de virtudes, e uma ao sul, cheia de defeitos. Isso é não ter um conceito de história e não saber ver o futuro.*”

Foi também muito deste património e o pensamento do CDS em matéria Europeia, que as lideranças posteriores de José Ribeiro e Castro, novamente Paulo Portas e Assunção Cristas confirmaram.

II - O CDS NO PARTIDO POPULAR EUROPEU

O CDS foi admitido na União das Democracias Cristãs (UEDC) em 22 de Novembro de 1974 com o estatuto de observador e em 1975 como membro efectivo.

O CDS foi também o primeiro e, durante anos, único partido português a integrar o Partido Popular Europeu (PPE), ao qual aderiu como observador, no pressuposto de que seria a sua opção futura, como sucedeu, quando Portugal integrasse a CEE.

A pertença à UEDC e ao PPE confirmou o CDS como um partido democrata cristão, inspirado nas famílias europeias que tinham referências em De Gasperi, Adenauer ou Schuman.

E nesse sentido, no Manifesto Eleitoral de 1987, dizia-se: “*Pertencemos à grande família das democracias-cristãs*”

européias e estamos aliados aos partidos conservadores e liberais éticos que governam a maioria dos Estados Membros da C.E.E. e nos principais países do mundo livre, dos Estados Unidos ao Japão."

A integração no PPE, por seu lado, sofreu um interregno em 1993, sob liderança de Manuel Monteiro. Todavia, com Paulo Portas, iniciaram-se as conversações para a reentrada do partido no PPE, ocorrida em 2009 e até ao presente.

III - EUROPEISMO - REJEIÇÃO DO MODELO FEDERAL - PRINCÍPIOS DA SUBSIDIARIEDADE E DA PROPORCIONALIDADE

A resenha que antecede tem como propósito acentuar uma evidência coerente.

O CDS é um partido profundamente europeísta. Não é, no entanto, um partido federalista. Europeísmo nunca foi, necessariamente, sinónimo de federalismo.

O melhor que grande parte dos federalistas europeus invocam, num chavão feito de quase nada - porque nem sequer densificam o conceito - a propósito da atual crise do projeto europeu, é "mais Europa". Basicamente, não aprendem com os próprios erros e dão como solução para os problemas mais do que lhes deu causa.

Convencem-se que o Brexit reflete uma espécie de exotismo na personalidade dos britânicos, que a ascensão dos partidos de extrema-esquerda e extrema-direita com vocação totalitária acontece por ignorância dos eleitores, que a fragilidade nas respostas à crise de refugiados e fluxos migratórios resulta do egoísmo básico de Estados e que as crises financeiras são só consequências da irresponsabilidade de alguns países. Puros erros, que na verdade denunciam um certo défice de lideranças europeias.

A riqueza do nosso projeto comum reside no princípio da subsidiariedade que os tratados consagram, com respeito pelas diferenças. A União Europeia é um mosaico. Os povos europeus não estão dispostos a trocar soberania por burocracia. Nórdicos, eslavos e latinos, britânicos e germânicos são diversos, com marcas próprias forjadas por séculos de história que são, na verdade, a nossa maior vantagem.

Protagonistas do centralismo europeu esforçam-se por encontrar um grande nivelador artificial. Deveriam concentrar-se, isso sim, naqueles que são os possíveis denominadores comuns. Quem se empenhe em transformar italianos em finlandeses, portugueses em polacos, gregos em alemães, franceses em suecos, estará a cavar a previsível tumba da grande casa europeia. Os britânicos deram o primeiro dos sinais.

A propósito destes tempos difíceis, Carl Bildt escreveu, num mote apropriado para título desta Moção, "*mais Europa, menos Bruxelas*". E Helmut Kohl, pouco antes da sua morte, avisou: O que é hoje mais Europa? Hoje, menos Europa é mais Europa. Europa unida é diferente de Europa uniforme.

Alguns governantes europeus - entre os quais o Primeiro-Ministro António Costa - colam-se inadvertidamente à visão do Presidente francês Emmanuel Macron, que propõe a redução do número de comissários e a criação de listas transacionais para o Parlamento Europeu. Faz-lhes sentido transformar a Comissão Europeia numa espécie de governo, que decidirá acerca do futuro de países que não terão nela um único representante. E aceitam que os candidatos dos países pequenos e médios ao Parlamento Europeu sejam decididos pelos dirigentes alemães, franceses, espanhóis e italianos, que maioritariamente controlam os partidos europeus e como é da natureza humana, pensarão a começar nos seus.

Há inúmeras matérias de vocação europeia, fundamentais para correcção de desigualdades, assimetrias e alcançar metas de convergência. De algumas trataremos adiante. Outras há, no

entanto, em que um único modelo ou solução, não pode ser replicado em 28 Estados com resultados igualmente satisfatórios.

Num exemplo estratégico para Portugal, a abertura do mercado europeu aos produtos têxteis do Paquistão, terá servido, certamente, os interesses económicos e comerciais de alguns países do centro da Europa e até dos britânicos, por óbvias razões históricas. Assim não sucedeu em relação a Portugal, com empresários que investiram com sacrifício na modernização das suas indústrias, forçados a concorrer com produtores asiáticos que não cumprem as mesmas regras, não têm os mesmos custos de produção, nem suportam custos ambientais e sociais equivalentes, em distorção do normal funcionamento do mercado. Significa que uma decisão política europeia, pode colidir com interesses estratégicos vitais dos Estados. Quando assim suceda, mecanismos de bloqueio em favor dos países pequenos e médios, com menor poder de decisão ou influência, podem ser fundamentais.

Um país com 10 milhões de habitantes, diluído num universo de 500 milhões de pessoas, que transfira o essencial dos seus poderes soberanos em favor da macrocefalia europeia, transformar-se-á a prazo numa mera região, que em caso de conflitos de interesse, cederá sempre, perdendo invariavelmente para os países mais ricos e populosos.

A construção dos Estados Unidos da Europa, inspirados no exemplo norte-americano, é uma utopia forçada que pelas tentativas, tem motivado a rejeição dos povos, que nas urnas - a par do Brexit -, se mostram dispostos a arriscar em reacção, a ascensão perigosa de novos nacionalismos.

A UE nasceu da necessidade de evitar a repetição de conflitos trágicos, agregando politicamente nações antes beligerantes, dispostas a discutir conjuntamente muito do que as separava. Significa que a UE não obedece a nenhuma vocação originária. É um exercício de puro pragmatismo. É feita de 28 Estados com

interesses estratégicos variáveis, múltiplas línguas e pesos demográficos absolutamente desproporcionados.

No seu oposto, os Estados Unidos da América foram forjados pela agregação de colónias de um só império, motivadas na luta contra a potência colonial, a que só mais tarde se juntaram novos territórios. Nasceram de uma constituição originária, partilhando um interesse estratégico comum, unidos por uma só língua essencial, para lá do multilinguismo da actualidade.

O CDS defende, pois, um princípio da subsidiariedade, que não pode ser letra morta nos tratados. Foi consagrado para assegurar decisões tomadas de uma forma tão aberta quanto possível e ao nível mais próximo dos cidadãos. Nos domínios não abrangidos pelas atribuições exclusivas da União elencadas no artigo 3º do TFUE - as chamadas atribuições partilhadas, de coordenação ou apoio - a União só pode intervir se e na medida em que os objectivos prosseguidos pela acção considerada em cada caso concreto não possam ser alcançados de modo suficiente pelos Estados-Membros, nem a nível central, nem a nível regional, nem a nível local, mas possam ser, devido às dimensões da acção considerada, melhor alcançados ao nível da União. Mesmo depois de se concluir que, por aplicação do princípio da subsidiariedade, a actuação da União é necessária, o princípio da proporcionalidade vem impor que a sua intervenção não exceda o necessário para alcançar os objectivos visados no caso concreto. Assim se constrói a Europa dos cidadãos.

Acresce o facto do Tratado de Lisboa ter assegurado a participação dos Parlamentos Nacionais, no controlo do respeito pelo princípio da subsidiariedade, por remissão deste artigo 5º, nº3 para o Protocolo nº 1.

Entendemos, assim, que o princípio da subsidiariedade encarna o ideal de Europa unida que realmente pretendemos. Equivale a dizer que as instituições europeias devem estar e agir onde os Estados, na leitura tão específica das suas próprias circunstâncias, não sejam capazes de conseguir melhor.

IV - A EUROPA DAS 4 LIBERDADES - LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS, PESSOAS, SERVIÇOS E CAPITALS

Será justo reconhecer que ao longo de quase seis décadas, a União Europeia foi assegurando tempos duradouros de paz e desenvolvimento para os povos que integram o seu espaço comum.

A cidadania da união complementou as cidadanias nacionais conferindo importantes direitos adicionais. Assim sucedeu a propósito da circulação de pessoas, da protecção diplomática, do direito de petição, ou da protecção de dados e de consumo.

A liberdade de circulação de pessoas, bens, serviços e capitais, potenciou um fluxo permanente de investimento, produção e emprego, a uma escala de cerca de 500 milhões de cidadãos, permitindo acentuados níveis de desenvolvimento, conforto e distribuição de riqueza.

Em consequência, durante décadas, aos países da União Europeia foram registando aumentos contínuos dos seus produtos internos brutos, investimentos externos, empresas e empregos.

Milhões de jovens e adultos puderam partilhar experiências de ensino, formação e investigação, em diferentes programas, dos quais os Leonardo da Vinci, Erasmus no estrangeiro, Erasmus Mundus, Grundtvig, Comenius e as acções Marie Curie.

A colaboração em matéria de justiça e segurança, permitiu um esforço integrado fundamental no combate ao terrorismo e novas formas de criminalidade.

O euro surgiu como divisa capaz de competir com o dólar enquanto moeda de reserva, potenciando em termos macroeconómicos maiores fluxos comerciais, mais investimento e maior concorrência e no âmbito empresarial, competitividade e economias de escala. Conceberam-se mecanismos integrados de protecção do ambiente.

Criaram-se formas de combate ao desemprego, com exemplo no Fundo Social Europeu, concebido na década de 60, para financiamento a programas de desenvolvimento de competências sociais e profissionais.

E deram-se passos na criação de formas de prestação de cuidados de saúde transfronteiriços.

V - DESAFIOS PRESENTES E FUTUROS

1) ORÇAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA PÓS-BREXIT

A - REFORÇO DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA SALVAGUARDA DA COESÃO E DA POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

A discussão do próximo quadro financeiro plurianual, ocorrerá num contexto condicionado por variáveis que exigirão um forte comprometimento dos Estados, destinado a assegurar o financiamento capaz, de diferentes políticas europeias essenciais. O Brexit, determinando a saída próxima do Reino Unido da União Europeia, significará a perda de um dos principais financiadores do orçamento comunitário.

Alguns argumentarão com a necessidade de se reduzirem as dotações financeiras comuns. Outros, entre os quais Portugal, deverão ser capazes de convencer da necessidade de reforço orçamental, para que a Política Agrícola Comum e os mecanismos de coesão, de que todos beneficiam para criação de riqueza, postos de trabalho, produção alimentar, ordenamento do território, combate à desertificação, ente tantos outros exemplos, não saiam prejudicados.

B - A REJEIÇÃO DOS IMPOSTOS EUROPEUS. ALTERNATIVAS.

Portugal superou, entre 2011 e 2015, as circunstâncias de uma crise financeira legada por governos socialistas, que implicaram a

intervenção externa da Troika, reformas estruturais e um esforço tributário, só possível pela disponibilidade e capacidade de sacrifício das famílias, trabalhadores e empresas.

Aqui chegados, apesar do crescimento económico à escala global de que Portugal beneficia, são ainda muitos os impostos directos e indirectos suportados, nomeadamente em razão da dívida, que com os socialistas no poder superou 100% do PIB e se mantém em valores recorde.

O CDS é absolutamente contra a criação de impostos europeus. Mantém-se exactamente onde estava em 2009, quando o cabeça de lista do PS ao Parlamento Europeu, Prof. Vital Moreira, os defendeu para as transacções financeiras.

Recordamos como - corria o ano 2015 -, António Costa se encontrava na Oposição e criticava o Governo de centro-direita, que acusava de ter ido além da Troika, mesmo sabendo que cumpria o programa de ajustamento que Pedro Silva Pereira negociara em Bruxelas, mandatado por José Sócrates.

Em 2018, já Primeiro-Ministro e sem Troika, enquanto ilude com a apregoada devolução de rendimentos às famílias, de uma assentada, defendeu que Bruxelas lance três impostos, a somar a todos aqueles que os contribuintes portugueses já pagam.

Não foi Jean-Claude Juncker, Pierre Moscovici ou António Tajani. Foi mesmo o Primeiro-Ministro português. Significa que o Governo não vai além da Troika. Este Governo é a Troika, sem Troika.

Impostos que com o governo anterior eram marcas de insensível austeridade, transformam-se em propostas visionárias sobre o futuro da União Europeia.

A diferença para os tempos do "*não pagamos*" e "*estou a marimbar-me*" para os bancos alemães, do "*falar grosso*" na Europa e do apoucamento permanente da chanceler Merkel, é quase radical. De um oposto, rigorosamente para o outro, sem perceberem que se pode ser europeísta, sem ser vassalo, no PS marca-se uma tendência com declarações sucessivas do primeiro-

ministro empenhado em desbaratar a retalho as funções soberanas do Estado, crenças nas maravilhas da transformação de uma nação com mais de oito séculos de história, numa pequena região europeia.

À procura de estatuto e do elogio fácil vindo de Paris ou Berlim, António Costa já defendeu que Portugal seja representado no Mundo por embaixadores de Espanha, que os candidatos nacionais ao Parlamento Europeu sejam escolhidos pelos dirigentes de outros países e que Bruxelas partilhe da função basilar de um Estado lançar e cobrar impostos.

O CDS rejeita a ideia de impostos europeus, a começar, por razão conceptual. A capacidade de lançar e cobrar impostos é e deve manter-se uma prerrogativa dos Estados.

Em segundo lugar, impostos europeus significarão o mais perigoso dos precedentes. Hoje, argumenta-se a propósito de três novos impostos. Amanhã, poderá ser qualquer outra área da economia portuguesa a destinatária da imaginação de uma futura máquina tributária da União.

Em concreto, dizer-se que estes impostos sugeridos desonerariam os contribuintes portugueses do reforço do orçamento da União, é igualmente o mais falacioso dos argumentos.

Os empresários que apostaram e tencionam apostar no sector digital, ou que exerçam actividades industriais, são contribuintes e são portugueses. As respectivas empresas são fundamentais para a criação de postos de trabalho e para o comportamento das exportações. E, genericamente, já são abundantemente flageladas pela administração fiscal.

Portugal elegeu - e bem -, as altas tecnologias como uma área estratégica de desenvolvimento futuro. Todavia, antes mesmo de consolidado o sector, quando empresas se prontificam a investir em Portugal e outras dão os primeiros passos, o governo socialista que propagandeia a Web Summit, pede mais impostos cobrados

pela União Europeia, como se no final, contas feitas, não significassem mais encargos.

Do mesmo modo, o sector ambiental é já um dos maiores justificativos para o agravamento tributário em Portugal. Da energia ao imposto automóvel, paga-se em Portugal muito mais do que na generalidade dos restantes países europeus. Acrescem desvantagens competitivas do país, do posicionamento geográfico ao custo do recurso ao crédito, passando pelo custo da energia ou a burocracia endémica.

Quer isto dizer que apesar da elevada carga tributária e da necessidade de superar as referidas desvantagens, ultrapassado o ciclo da Troika, os socialistas portugueses continuam a pedir mais impostos aos contribuintes portugueses, particulares e empresas. Tenhamos consciência: o montante em causa para o reforço do orçamento da União Europeia pode e deve ser alcançado sem recurso a novos impostos, nacionais ou europeus.

Se nos fixarmos no aumento de 1% para 1,2% da prestação nacional, defendido pelo governo português, considerado o PIB em valores de 2016 (185.179 milhões de euros), tratamos de um acréscimo de cerca de 370 milhões de euros. Considerado por seu lado o PIB de 2017 (190.179 milhões de euros), o reforço da contribuição portuguesa ficaria em cerca de 380 milhões de euros.

Como bem se compreende, para alcançar um valor desta natureza, não se torna necessário sacrificar os portugueses com mais ou novos impostos.

A começar, o governo socialista terá de conseguir uma melhor gestão orçamental. A cedência à agenda colectivista da extrema-esquerda tem custos, mas estes são uma opção do governo. Baquear perante as pressões do PCP e do BE, ou evitar mais encargos para Portugal, são uma decisão do primeiro-ministro, pela qual terá de responder politicamente.

Há também que considerar recursos próprios que a União Europeia já possui, capazes de gerar receitas variáveis. É assim com cobranças nas importações de produtos provenientes de países terceiros, impostos pagos pelos funcionários europeus, contribuições de países terceiros para determinados programas da União, ou as coimas sobre empresas que violam as regras de concorrência ou legislação europeia. Acrescem parcelas do IVA dos Estados, cometidas ao mesmo orçamento. E há novas possibilidades, das quais a de atribuir ao orçamento da União Europeia uma percentagem do rendimento auferido pelo Banco Central Europeu pela emissão de notas, já ponderado para reunião do Conselho Europeu e aceite como sugestão pelo presidente do Eurogrupo Mário Centeno.

2) LISTAS TRANSNACIONAIS

Depois de assinar em Roma um documento que prevê listas transnacionais para o Parlamento Europeu, António Costa clarificou que afinal não as defendia. Simultaneamente, em Bruxelas, Pedro Silva Pereira - que em 2011 já negociara a intervenção externa da Troika - foi um dos 17 eurodeputados que aprovaram na comissão AFCO a proposta de criação destas listas, em prejuízo de Portugal. Dizer uma coisa em Portugal, fazer outra em Bruxelas. No Governo e no PS, tem sido assim.

No CDS, rejeitamos o significado das listas transnacionais e o procedimento do PS.

Sem mandato da Assembleia da República, o PS quis aprovar no Parlamento Europeu uma proposta que pretende alterar radicalmente a forma de eleição dos eurodeputados portugueses; O PS alinha na consagração de eurodeputados de primeira e de segunda categoria;

O PS aceita que os candidatos portugueses possam ser escolhidos pelos dirigentes dos grandes países que controlam os partidos europeus e que, como é óbvio, beneficiarão, a começar, os seus interesses, distorcendo administrativamente e de forma pouco democrática a composição natural do Parlamento Europeu;

Para o PS será normal que um partido europeu, que integre mais do que um partido português, possa excluir uns de listas, em favorecimento de outros;

Ao PS não importa que se abra a porta a todos os radicalismos. Poucos serão os portugueses que sabem quem é o líder dos socialistas europeus. Mas conhecem certamente Marine Le Pen. As urnas dariam a pior resposta a quem diz querer uma Europa mais unida;

O PS não pondera sequer que para o Parlamento Nacional dos estados federados se vote em listas estaduais e não nacionais. Significa que para prevalecerem sobre os países médios e pequenos, os federalistas dos maiores países conseguiriam na UE o que rejeitam em casa, com o apoio do PS.

O CDS não. O CDS é e continuará a bater-se contra a existência de listas transnacionais candidatas ao Parlamento Europeu.

3) POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM

A Política Agrícola Comum (PAC) não é uma exigência, nem um capricho dos agricultores europeus. Trata-se de um objectivo assumido e institucionalizado em 1957 com a assinatura do Tratado de Roma, reforçado pelo tratado de Lisboa.

A PAC significa 12 milhões de agricultores e 30 milhões de trabalhadores agrícolas ao serviço de 500 milhões de consumidores europeus. Sublinhe-se que a população mundial deverá crescer de 6 para 9 mil milhões de habitantes em 2050.

Entre outros, a PAC tem como objectivos garantir a autonomia alimentar da União Europeia, promover a segurança alimentar, proteger os agricultores contra a excessiva volatilidade dos preços e as crises do mercado, ajudar os agricultores a investir na modernização das suas explorações, apoiar as comunidades rurais viáveis e a diversificação das economias rurais, criar e manter empregos nas indústrias alimentares, proteger o ambiente e o bem-estar dos animais, ajudar ao correcto ordenamento do território e à sustentabilidade dos recursos naturais.

A PAC assenta em dois pilares absolutamente essenciais:

O 1º Pilar, agregando os pagamentos directos e as medidas de mercado, corresponde a 70% do orçamento total da PAC (cerca de 408 mil milhões de euros a preços correntes), sendo atribuído a 100% com fundos comunitários. Deve assinalar-se que Portugal é dos países que recebe menos apoios do 1º Pilar, com diferenças que dificultam a competitividade do país.

O 2º Pilar visa apoiar o investimento nas zonas rurais e na modernização agrícola. Tem de ser participado por cada Estado-membro (15% no caso actual nacional) e permite financiar as explorações agrícolas, para a manutenção dos bens públicos, as paisagens, a biodiversidade, o ambiente e também como fonte de promoção das zonas rurais.

Apesar das virtudes do sistema, devemos reconhecer que existe uma enorme desigualdade na distribuição dos fundos relativos ao sector agrícola entre os 28 países da União Europeia, com grande desvantagem para Portugal, em 23º lugar em termos absolutos, no universo dos 28 Estados-Membros.

Num exemplo, Portugal recebe 201,23€ por hectare, comparativamente com a Bélgica, beneficiária de 469.84 € por hectare.

O CDS tem lutado no Parlamento Europeu e insistirá para que, em revisões futuras, a PAC continue a reduzir desigualdades, minimizando as grandes diferenças que ainda existem nos pagamentos das ajudas directas.

Vital será também assegurar um regulamento transitório, para a possibilidade da PAC não entrar em funcionamento em 2021, evitando um vazio no financiamento do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR), que implicaria grave dano para o a modernização da agricultura e para as medidas ambientais apoiadas no PDR.

Prioritárias são também, entre outras, medidas específicas de combate à falta de água e de combate à desertificação, especificamente referenciadas adiante.

4) SECA E DESERTIFICAÇÃO

O sul da Europa foi afetado por uma das maiores secas das últimas décadas. Só em Portugal, 90% do território sofreu com a falta de água no verão de 2017. O mês de Outubro, em Portugal, foi o mais quente dos últimos 20 anos. Em Espanha, a nascente do rio Douro praticamente secou e as barragens chegaram a registar apenas 40% da capacidade.

A água é um elemento fundamental à vida. Significa que os problemas relacionados com a sua falta, numa tendência que se agrava em razão dos fenómenos naturais e do aquecimento global do planeta, traduzem uma das principais preocupações e prioridades de acção da União Europeia.

Se nada for feito, ocorrerá o colapso de economias, a actividade agrícola será abandonada em largas parcelas de territórios, pela impossibilidade de manutenção de pastos para os animais e rega, com consequente afastamento de pessoas e acentuação dos fenómenos de desertificação.

A União Europeia deve intervir e auxiliar na avaliação das situações de vulnerabilidade, facultando recursos financeiros adicionais no orçamento europeu para ajudar as populações nas zonas rurais.

Convirá ter presente que um dos principais objectivos da União Europeia consiste no reforço da sua coesão económica, social e territorial, devendo assegurar-se que uma parte considerável das suas actividades e orçamento sejam consagradas à redução das disparidades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões.

A política de coesão é um dos nossos maiores activos colectivos, tendo registado um substancial aumento orçamental desde 1998, tornando-se, a par da política agrícola comum, numa das políticas da União mais significativas em termos quantitativos.

Em tempos de alguma descrença, o reforço continuo e correctamente direccionado dos mecanismos de coesão, ajudará a conceder credibilidade e a reforçar a percepção e sentido do projecto Europeu.

Em concreto, o CDS defende que parte importante do próximo quadro comunitário seja direccionado ao combate à seca e à desertificação, assinalando que regiões como Vila Real, Bragança, Beira Alta e Alto Alentejo estão entre as que perdem mais população na UE.

5) AGÊNCIA EUROPEIA DE PROTECÇÃO CIVIL

Entre os anos 2000 e 2017 pereceram em incêndios perto de 200 pessoas em Portugal - mais de 100 só em 2017 - entre vítimas civis e operacionais no terreno. Em 2017, arderam em Portugal mais de 440 mil hectares, destruindo área de floresta, empresas, residências e veículos.

Países como Itália, têm sido regularmente sacudidos por terremotos trágicos, que provocaram inúmeras vítimas, caso dos mais de 300 mortos em 24 de agosto de 2016 em Amatrice.

O norte da Europa regista recorrentes inundações - em Janeiro, 12 regiões administrativas francesas decretaram o alerta - e principalmente no sul, situações de seca extrema agravam-se, com Portugal em particular situação de risco.

Desde 1980, para além da perda de vidas humanas, os Estados-Membros da União Europeia sofreram mais de 360 mil milhões de euros de prejuízos, devido a fenómenos meteorológicos ou

climáticos extremos. Só em Portugal, os prejuízos económicos diretamente resultantes dos incêndios florestais ocorridos entre Junho e Setembro de 2017 foram avaliados em cerca de 600 milhões de euros, o que representa 0,34% do rendimento nacional bruto do país.

Ora, a protecção civil é precisamente uma das áreas em que a União Europeia, concertadamente, pode e deve intervir, com vantagem para todos, ajudando na prevenção e combate mais eficaz destes fenómenos. O artigo 6º do TFUE atribui competência à UE para desenvolver acções destinadas a aprovar, coordenar e completar a acção dos Estados-Membros no domínio da protecção civil.

O CDS apoia a criação de um Mecanismo Europeu de Protecção Civil, dotado de meios complementares aos diferentes recursos nacionais, geridos pela Comissão Europeia para auxílio aos países que sejam afetados por inundações, incêndios florestais, sismos ou epidemias.

Trata-se, como bem se compreende, de reforçar as capacidades europeias de reação e ajudar os Estados-Membros que se confrontam com catástrofes e cujas capacidades nacionais se mostrem insuficientes, reforçando capacidades de prevenção e preparação para catástrofes, colmatando de forma coletiva as lacunas existentes.

Por seu lado, tendo em conta a padronização territorial destes fenómenos, com particular incidência dos fogos em Portugal, o CDS defende que parte deste futuro mecanismo Europeu, em relação a estes meios de combate específicos, fique sediado no território nacional.

6) SEGURANÇA - UMA PRIORIDADE SEM FRONTEIRAS

A livre circulação de pessoas, com abolição de fronteiras internas, implica liberdade de trânsito, residência e trabalho para todos.

Naturalmente, este facto potencia riscos, sendo obrigação da União Europeia garantir que uma das nossas principais conquistas pode ser concretizada com segurança colectiva.

Ameaças cada vez mais diversas e complexas exigem dos Estados-Membros um reforço da cooperação e coordenação. Exigem também uma série de acções centradas nas ameaças mais prementes: desmantelar as redes criminosas e terroristas, prevenir a radicalização e o recrutamento de terroristas, proteger os cidadãos, as empresas e a sociedade da cibercriminalidade, reforçar a gestão das fronteiras externas e melhorar a capacidade de resposta da UE em situações de crise.

Como noticiado recentemente, a tecnologia foi descrita como o motor da criminalidade organizada na União Europeia pela Europol. A utilização das novas ferramentas tecnológicas pelos criminosos foi apontada como uma preocupação crescente. Desde 2013, o número de grupos de crime organizado a operar na União Europeia aumentou 28% (há mais 1400 grupos em 2017).

Por seu lado, a deficiente partilha de informações com relevância criminal pelas diferentes polícias e entidades ligadas à segurança dos Estados, vem sendo apontada como uma das causas para o sucesso de alguns dos ataques de natureza terrorista ocorridos na União Europeia.

Num exemplo, foi divulgado que o autor tunisino do ataque do passado dia 19 de dezembro de 2017 em Berlim, utilizou até 14 identidades diferentes na Alemanha, como informaram autoridades federais da Renânia do Norte/Vestfália.

O reforço da cibersegurança é uma das prioridades da actualidade, justificando a necessidade de todos os países da União Europeia disponibilizarem os recursos e o investimento necessários, na prossecução das prioridades definidas pelo Conselho Europeu em Outubro de 2017.

Mecanismos de interoperabilidade de bases de dados com informações relevantes de diferentes países, com salvaguarda de direitos individuais, são também fulcrais para sucesso no combate à criminalidade no nosso espaço comum.

7) ECONOMIA AZUL

O mar é, naturalmente, uma prioridade para Portugal. O mar é território, que Portugal tem como poucos outros na União Europeia.

Portugal tem uma Zona Económica Exclusiva de 1.727.408 km², sendo a terceira maior da União Europeia e a 11^a do mundo. Com a extensão da plataforma continental da região da Madeira às ilhas Selvagens, com a qual a Espanha já concordou, a ZEE portuguesa passará a ser de 3.887.408 km², tornando-se a décima maior a nível mundial. Esta área é comparável ao território da Índia e maior do que a ZEE do Brasil.

O mar significa recursos, economia, ambiente, fronteira, defesa e transporte, para dar poucos exemplos.

O CDS assinala a relevância da aplicação de fundos na economia azul em Portugal, potenciando o desenvolvimento em áreas estratégicas tão essenciais como as tradicionais indústrias oceânicas da pesca, turismo, portos e transporte marítimo, mas também atividades novas e emergentes como energias renováveis, aquacultura, atividades extrativas do mar e atividades marinhas de biotecnologia.

8) MERCADO ÚNICO DIGITAL

O mercado único digital significa adequar o mercado único europeu à era digital. Permite eliminar processos burocráticos e barreiras regulamentares, num mercado que sendo a 28 países, pode e deve transformar-se num mercado único que facilite a vida aos investidores e empresas.

Significa acesso imediato a mais de 500 milhões de clientes na Europa comunitária, permite mais e melhores serviços digitais e fomenta o crescimento de empresas. Estimativas recentes apontam para valores de 415 mil milhões de euros por ano para a economia europeia, impulsionando o emprego, o crescimento, investimento e inovação.

Portugal tem que saber tirar partido de uma Europa em mudança, num dos domínios mais promissores, mas que mais desafios apresenta em termos de progresso. Esta evolução exige um enquadramento regulamentar que permita o desenvolvimento da computação em nuvem, a conectividade dos dados móveis sem fronteiras e o acesso simplificado a informações e conteúdos, salvaguardando, simultaneamente, a privacidade, os dados pessoais, a cibersegurança e a neutralidade da rede.

A aposta nas novas tecnologias não se alcança com mais impostos, como a propósito do digital e antes mesmo de suficientemente alcançado em Portugal, numa área identificada como estratégica, o governo socialista antecipou, sob pretexto do orçamento da União, arriscando o afastamento de empresas e investidores.

Consegue-se com medidas atractivas, aposta na modernização tecnológica de empresas e da administração, com o envolvimento das universidades, incrementando a investigação, aproveitando os recursos que a União Europeia concede.

9) *DEMOGRAFIA*

O crescimento da economia e o aumento da qualidade de vida dos cidadãos na Europa não esconde uma verdadeira ameaça: a do envelhecimento da população.

O dinamismo das economias e a sustentabilidade dos sistemas de segurança social dependerá, na União Europeia, da definição e políticas específicas vocacionadas para a promoção da natalidade.

O número de nascimentos não é actualmente é suficiente para assegurar a renovação das gerações em quaisquer Estados. O Velho Continente é igualmente um continente demograficamente envelhecido, estimando-se que perderá 50 milhões de habitantes em idade activa até 2050. Sublinhe-se que se o problema é dramático a nível europeu, mais trágico ainda se mostra em Portugal, o quinto país mais envelhecido do mundo e o oitavo com menor índice de fecundidade à escala global.

Em Portugal, o Governo tem sido absolutamente insensível às questões da natalidade. Não as consagra como prioridades no discurso político e não beneficia as famílias numerosas. Na verdade, penaliza-as todos os dias. Foi extinto o quociente familiar, que no cálculo do rendimento coletável considerava todos os constituintes do agregado familiar e não apenas os dois membros do casal, aumentaram-se os impostos sobre os combustíveis e os custos dos veículos com maior capacidade, inevitáveis a quem tem mais de três filhos, bateram-se recordes em cativações - quase 1000 milhões de euros - abrangendo setores alvo de qualquer família, com epicentro na saúde, na educação e na administração interna eliminaram-se serviços públicos fundamentais para manter pessoas no interior desertificado do país, agravou-se o IUC, criou-se um adicional ao IMI, taxaram-se até as bebidas mais consumidas em meios desfavorecidos. Manifestamente, a "geringonça" não é amiga de quem quer ter filhos.

O CDS aposta no incremento de medidas que motivem o crescimento demográfico, de plano nacional e europeu. Apostas legislativas de protecção da maternidade e da paternidade, iniciativas para conciliação do trabalho com a vida familiar, de desagravamento fiscal em razão do número de filhos, de minimização de custos correntes acrescidos das famílias mais numerosas, casos da educação, transportes, energia, água e saúde, para dar alguns exemplos.

Há muito a fazer. Há muito que pode ser feito.

10) BREXIT

A paz representa o primeiro e mais comprovado sucesso da União Europeia, juntando num projecto político comum, algumas das principais nações que travaram a I e II Guerras Mundiais. Exactamente por isso, o Brexit constitui o primeiro grande fracasso desse projecto, na medida em que traduzirá a saída de uma das mais significativas potências beligerantes. Acresce o facto do Reino Unido ser a segunda maior economia com cerca de 70 milhões de consumidores. É também um contrapeso determinante, em relação ao predomínio continental de franceses e alemães.

O Brexit é uma má notícia para a UE. É também uma perda estratégica para Portugal. A Inglaterra é, historicamente, o nosso mais velho aliado. Mas para lá deste facto, o Reino Unido partilha com Portugal na União Europeia uma visão atlantista, que grande parte dos outros Estados não prossegue, nem releva igualmente. A saída do Reino Unido significará a perda de um aliado estratégico na defesa deste pressuposto geo-estratégico. Por seu lado, com a saída do Reino Unido a União Europeia perderá um dos seus principais contribuintes líquidos. E renascerão velhas preocupações de fronteira entre a Irlanda do Norte e a República da Irlanda.

Não obstante, teremos de acautelar a salvaguarda dos direitos dos cidadãos europeus que vivem e/ou trabalham no Reino Unido e dos britânicos que vivem e/ou trabalham na União Europeia. Cerca de 400 mil portugueses vivem na Grã-Bretanha. Muitos mais são os britânicos a viver na parte continental da União Europeia.

A União Europeia não poderá ter uma perspectiva punitiva do Reino Unido no processo de negociações em curso. Simultaneamente, ocorrida a saída, o Reino Unido não poderá ficar numa situação mais vantajosa no relacionamento com a União Europeia, do que a que tem enquanto Estado-membro.

O CDS defende uma solução que salvaguarde os interesses recíprocos e assegure que os cidadãos portugueses que vivem e trabalham no Reino Unido serão respeitados os seus direitos adquiridos, numa base de reciprocidade concedida aos cidadãos britânicos que residem e/ou trabalham em Portugal e no restante território europeu.

11) CRISE DOS REFUGIADOS, MIGRAÇÕES E TERRORISMO

Por muito que custe, facto é que, na União Europeia, política, crise dos refugiados, migrações e terrorismo são questões ligadas aos olhos de quem elege, ainda que com diferentes perspectivas, dependendo dos países e da dimensão com que estes fenómenos os afectam. Na Alemanha, as recentes eleições são prova vivida disso. Em 2015, Ângela Merkel abriu generosamente as portas do país a milhares de pessoas tratadas genericamente como refugiados, ainda que no conceito coubessem categorias muito diferentes: refugiados certamente, fugindo de cenários de guerra que colocavam em risco as suas vidas, mas também migrantes à procura de trabalho e até, muito residualmente, quem pretenderá destruir o nosso modo de vida e os valores de referência das sociedades ocidentais.

O esforço humanitário valeu-lhe elogios justificados um pouco por todo o mundo, vindos até de sectores situados à esquerda no firmamento partidário. Pouco depois, confrontada pelo “efeito chamada” que levou milhões a desejar acolhimento na Alemanha, foi forçada a “fechar portas”, criando o “efeito dominó” que de seguida ergueu, sucessivamente, muros noutros países. O tema foi levado ao topo do debate político e nas últimas eleições, as urnas deram uma resposta eloquente.

A CDU da Chanceler Merkel obteve 39,9 % dos votos, no que constituiu um dos piores resultados da sua história e posteriormente foi forçada a aceitar um limite anual para o acolhimento de refugiados, imposto pelo CSU, parceiro bávaro da coligação. O SPD de Martin Schulz alcançou 20,8%, pior resultado

desde 1949. E os liberais voltaram ao *Bundestag*, onde pela primeira vez desde 1945 entrou a extrema-direita da *AfD* como terceiro partido mais votado, com 12,9% dos votos e quase 90 representantes entre os 631 parlamentares, a par da extrema-esquerda do *Die Linke*, com cerca de 9 % dos votos.

A realidade, ou pelo menos a percepção dela, mesmo que errada, é sempre mais forte do que quaisquer intenções, principalmente se forem mal compreendidas. Na Alemanha, o custo de uma boa atitude foi terrível, ponderado que seja o nazismo que destruiu meio mundo durante a II Guerra Mundial. A extrema-direita voltou ao poder legislativo em 2017, sendo que somada à extrema-esquerda, representam 22 % do parlamento alemão.

Mais do que criticar, convirá ter em conta as causas para o que sucedeu, com processos equivalentes em muitos outros países, onde o radicalismo ascende, validado por eleições.

A gestão deste tema ilustra com toda a certeza uma dessas causas. Temos obrigação de acolher com humanismo todos quantos tentem escapar das atrocidades que o mundo enfrenta. Mas para que o consigamos fazer, com recursos necessariamente limitados, impõe-se rigor na entrada, que distinga o que tem de ser distinguido. Uma coisa são refugiados, merecedores ao direito de asilo, outra coisa são migrantes à procura de trabalho, obrigatoriamente sujeitos às leis da imigração, que existem em quaisquer partes do planeta.

Impõem-se *hotspots* capazes de, à entrada, principalmente nas fronteiras mais pressionadas da Grécia e Itália, registarem cada caso e com a colaboração das forças de segurança e serviços secretos de todos os países, mostrarem eficácia na detecção dos infiltrados terroristas que todos os dias tentam aceder a uma União Europeia, que só tem futuro em paz, se for também fortaleza.

Devemos assumir que a União Europeia não precisa de qualquer pessoa. Só faz falta quem esteja disposto a integrar-se, a cumprir as nossas leis, a respeitar os nossos modos de vida, a não atentar

contra a nossa existência, a garantir que não nos sentiremos sequestrados e com medo dentro da nossa própria casa. Para estes, tudo. Aos outros, simplesmente nada.

12) DEFESA - A NATO E O FUNDO EUROPEU DE DEFESA

Portugal é um dos países membros fundadores da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO). Entendemos que ao longo da sua história, a NATO mostrou ser um meio eficaz de defesa mútua em resposta a qualquer ataque de entidades externas, que a mudança geo-estratégica à escala global, nomeadamente o colapso do bloco soviético e a derrocada do comunismo como projecto internacionalista não invalidou.

Pelo contrário, muitos dos perigos passados persistem, somados a novas realidades, que provocam receios justificados, casos do aparecimento de organizações terroristas de dimensão supra-nacional, do armamento reforçado nuclear de países hostis às democracias de tipo ocidental, com aspirações ao reconhecimento de potências nucleares como a Coreia do Norte e da instabilidade no médio oriente.

Pela sua capacidade militar dissuasória, a NATO tem sido um factor de paz no Continente Europeu e à escala global.

Entendemos que a participação de Portugal na NATO não deve ser substituída por um exército europeu, sem provas dadas e com evidentes possibilidades de problemas de comando. Não obsta este facto à vantagem de um Fundo Europeu de Defesa, pensado no âmbito e em colaboração com a NATO, reforçando a nossa eficácia e modernizando a indústria Europeia de armamento.

Temos a este propósito presente os termos do comunicado da Comissão Europeia sobre o tema: *“Complementarmente à nossa cooperação com a NATO, precisamos de fazer mais e melhor. Hoje mostramos que estamos a passar da teoria à prática. O Fundo servirá de catalisador para uma indústria europeia da defesa forte,*

capaz de desenvolver tecnologias e equipamentos de ponta e plenamente interoperáveis. Os Estados-Membros continuarão a assumir o comando, a obter uma elevada rentabilidade — e, em última análise, verão a sua influência aumentar”.

VI - O CDS NAS ELEIÇÕES EUROPEIAS DE 2019

O CDS é um partido de valores, humanista, personalista, fundador da democracia, com doutrina e vocação de poder. Mas até por isso, o CDS assume igual respeito pelo estatuto da oposição. O CDS não é um partido marginal, nem talhado apenas para alguns combates.

Portugal conta hoje, como sempre sucedeu, com membros nas assembleias de freguesia, presidentes de junta, deputados municipais, vereadores, presidentes de câmara, deputados à assembleia da república, governantes e deputados europeus, eleitos ou indicados pelo CDS, que se destacam pelo seu trabalho e empenho. Sendo que, nos últimos anos, o CDS se vem afirmando e reforçando nas urnas, de forma crescente e particularmente consolidada.

Nas eleições europeias em 2009, o CDS, concorrendo isoladamente, obteve 8,37 % dos votos, conquistando 2 mandatos, os mesmos antes conseguidos em coligação com o PSD. Recordemos que Portugal elegia então menos 2 eurodeputados do que nas eleições precedentes para o Parlamento Europeu e vários foram os comentadores políticos que asseguravam que os 2 deputados que o CDS detinha, se deviam exclusivamente à coligação celebrada em 2004 com o PSD. Por seu lado, repetidas sondagens avançavam que o CDS não elegeria novos Eurodeputados, antecipando o que seria uma derrota eleitoral significativa. O CDS, contudo, disputou o resultado nas urnas, em listas e com candidatos próprios, argumentando com a sua visão do que deveria ser o papel de Portugal na Europa e o futuro do processo de construção da União e alcançou uma importante vitória, elegendo 2 Eurodeputados.

Nas eleições legislativas de 2011, o CDS obteve 11,7 % dos votos e conquistou 24 deputados, reforçando significativamente a bancada parlamentar.

Nas eleições autárquicas de 2013, o CDS quintuplicou em número as suas presidências de câmara, conquistadas com abrangência nacional, no continente, nos Açores e na Madeira, ao mesmo tempo que cresceu em número de vereadores, deputados municipais, presidentes de junta e membros das assembleias de freguesia. Esta representação foi reforçada em 2017, com a conquista de novas presidências e em particular, com o melhor resultado numa candidatura isolada em Lisboa desde a fundação do partido, alcançado pelas listas encabeçadas pela presidente do CDS, Assunção Cristas.

Decorre do desempenho eleitoral nos últimos anos, que concorrendo sozinho desde 2008, o CDS vem crescendo consistentemente em percentagem, ou votos e em mandatos. E nessa medida, o CDS vem também afirmando o sucesso da sua opção estratégica natural, concorrendo por si e crescendo, mostrando o que pode fazer por si e pelo País.

Em muitos momentos, por razões de interesse nacional, o CDS também não rejeita coligações. Tem de resto protagonizado várias, no plano local, nacional e europeu, pré e pós eleitoralmente, também com reconhecida necessidade e vantagem para Portugal. Deverão, no entanto, as coligações que o CDS celebra, como sempre sucedeu no passado, serem encaradas como exceções, e não como a regra. E quando celebradas, deverão obedecer ao cumprimento de critérios estritos que as justifiquem.

Ficando, assim, claro, que a excepcionalidade das circunstâncias é relevante na realização de coligações, devemos reconhecer que as eleições europeias de Maio de 2019 ocorrerão num condicionalismo muito diferente daquele que justificou a coligação eleitoral com o PSD, para as eleições europeias de 2014.

Em 2014 Portugal era um País intervencionado e encontrava-se vinculado na execução de um difícil programa de assistência financeira, imposto pelos credores da Troika (FMI, Comissão Europeia e Banco Central Europeu). O CDS encontrava-se no governo, coligado com o PSD. E as eleições europeias aconteceriam uma semana depois do fim daquele programa de austeridade. Pragmaticamente, o PSD e o CDS seriam avaliados nas eleições europeias, não apenas em razão do programa que apresentassem para discussão, mas também pelo que sucedesse a partir de 17 de Maio de 2014, no caso, felizmente, o fim do mencionado ciclo de assistência externa.

Evidentemente, uma semana depois do fim do ciclo da Troika, não fazia qualquer sentido que os dois partidos que governavam juntos, fossem avaliados separadamente, pelo que necessariamente seria interpretado como um esforço conjunto. Como não seria prudente que num momento tão sensível e determinante para Portugal, em que a estabilidade governativa se impunha, os dois partidos se envolvessem em campanhas separadas, esgrimindo argumentos em campos opostos, potenciando situações de conflito ou de divisão. E por isso, para as eleições europeias realizadas em 2014, CDS e PSD decidiram candidatar-se conjuntamente, na Coligação Aliança Portugal.

Entretanto e como é sabido, tudo se alterou na conjuntura política portuguesa.

Concorrendo em nova coligação às eleições legislativas de 5 de Outubro de 2015 - Portugal à Frente -, PSD e CDS venceram a disputa com 38,6 %, enquanto o PS, partido derrotado, alcançou 32,4 % dos votos. Todavia, numa inusitada solução à margem da vontade expressa nas urnas, as parcelas derrotadas do PS, PCP e BE agregaram-se na formação de uma exótica maioria parlamentar, criada para permitir ao PS governar sozinho, apesar de todas as diferenças em matérias essenciais. O PSD e o CDS foram forçados a sentar-se nos bancos da oposição. E desde então, independentemente da partilha de pontos de vista, seguem

caminhos próprios na defesa de estratégias, agendas políticas e prioridades.

Acrescem algumas, mas relevantes diferenças em matéria de visão Europeia, normais dentro de um mesmo grupo político europeu - no universo do PPE gravitam opiniões nem sempre coincidentes - mas que há vantagem de assumir nos processos eleitorais. Em dois exemplos já citados, o CDS, sendo profundamente europeísta, não partilha de uma visão federalista do processo de construção europeia e também, ao contrário do PSD, rejeita a possibilidade da criação de impostos europeus como meios próprios de financiamento do orçamento da União. Resulta daqui, nesta alteração de circunstâncias, justificar-se a ponderação da regra sobredita - candidaturas próprias do CDS - e não da excepção - realização de coligações.

O CDS deverá então apresentar uma candidatura própria, nas eleições para o Parlamento Europeu que se realizarão em Maio de 2019.

CONCLUSÕES, OBJECTIVOS, MEDIDAS

1. **Europeísmo convicto.** Europeísmo não é sinónimo de federalismo. O CDS pugnará pelo aprofundamento do processo de construção da União Europeia, com respeito pelos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, no significado de que, com excepção das atribuições exclusivas definidas no TFUE, a União Europeia só deverá intervir se e na medida em que os objectivos prosseguidos pela acção considerada em cada caso concreto, não puderem ser alcançados de modo suficiente pelos Estados-Membros.
2. **Livre circulação de bens, pessoas, serviços e capitais.** O CDS defende que nenhuma resposta futuras, justificadas pelos novos desafios com que a União Europeia se confronta, poderão determinar retrocessos nestas 4

liberdades, que constituem direitos fundamentais alcançados pelos povos europeus.

3. **Orçamento e impostos europeus.** O CDS apoia um reforço do orçamento da União Europeia, através de transferências até 1,3 % das dotações dos Estados-membros. O CDS rejeita o lançamento e cobrança de impostos europeus. O aumento da contribuição portuguesa deverá ser alcançado através de uma melhor gestão orçamental, com a utilização dos actuais recursos próprios da União Europeia e ponderando-se novas possibilidades, com exemplo na atribuição de uma percentagem do rendimento auferido pela emissão de notas, pelo Banco Central Europeu.
4. **Listas transnacionais.** O CDS opõe-se e continuará a bater-se contra a existência de listas transnacionais candidatas ao Parlamento Europeu.
5. **PAC, seca e desertificação.** O CDS denuncia, bate-se e insistirá para que, em revisões futuras, a PAC continue a reduzir desigualdades, minimizando as grandes diferenças que subsistem nos pagamentos das ajudas directas entre os Estados-membros. O CDS reclama um regulamento transitório para a possibilidade da PAC não entrar em funcionamento em 2021 e medidas específicas de combate à falta e escassez de água e de combate à desertificação.
6. **Mecanismo Europeu de Protecção Civil.** O CDS apoia a criação de um Mecanismo Europeu de Protecção Civil. *Atenta* a padronização territorial das principais catástrofes, com particular incidência de fogos em Portugal, o CDS defende que parte deste futuro mecanismo Europeu, em relação aos necessários meios de combate específicos, fique sediado no território nacional.
7. **Segurança.** O CDS sublinha a importância do reforço permanente da cooperação judiciária e policial entre os Estados-Membros, do *investimento na cibersegurança e em*

sistemas de interoperabilidade de dados relativos a cidadãos, dispersos por diferentes bases de dados policiais e de outras entidades de segurança dos Estados, fundamentais para a detecção de criminosos, desmantelamento de redes terroristas, prevenção da radicalização e recrutamento de terroristas, reforço da gestão das fronteiras externas e melhoria da capacidade de resposta da UE em situações de crise.

8. **Economia Azul.** O mar é uma prioridade para Portugal. O CDS assinala a relevância da aplicação de fundos na economia azul em Portugal, potenciando o desenvolvimento em áreas estratégicas tão essenciais como as tradicionais indústrias oceânicas da pesca, turismo, portos e transporte marítimo, mas também atividades novas e emergentes como energias renováveis, aquacultura, atividades extrativas do mar e atividades marinhas de biotecnologia.
9. **Mercado Único Digital.** O CDS defende a criação de um efectivo Mercado Único Digital, *facultando e facilitando mais e melhores serviços digitais* a 500 milhões de clientes, impulsionando o emprego, o crescimento, o investimento e a inovação Europeias.
10. **Demografia.** O CDS reclama medidas que motivem o crescimento demográfico, de plano nacional e Europeu. Apostas legislativas de protecção da maternidade e da paternidade, iniciativas para conciliação do trabalho com a vida familiar, de desagravamento fiscal em razão do número de filhos, de minimização de custos correntes acrescidos das famílias mais numerosas, casos da educação, transportes, energia, água e saúde.
11. **Brexit.** O CDS acompanha as negociações em curso a propósito da saída do Reino Unido da União Europeia. O CDS defende uma solução não punitiva, que salvaguarde os interesses recíprocos de portugueses e britânicos, assegurando que os cidadãos portugueses que vivem e

trabalham no Reino Unido serão respeitados os seus direitos adquiridos, numa base de reciprocidade concedida aos cidadãos britânicos que residem e/ou trabalham em Portugal e no restante território europeu.

12. **Crise dos refugiados, migrações e terrorismo.** A União Europeia deve acolher sem reservas, requerentes de asilo que, fugindo de circunstâncias que colocam em risco as suas vidas, nomeadamente em razão de situações de conflito, são credores de protecção nos termos das leis internacionais. Para a gestão possível dos recursos, sempre escassos, o CDS sublinha a necessidade de diferenciação entre requerentes de asilo e migrantes, estes últimos sujeitos a leis de imigração. Acresce a importância crucial de eficácia na detecção dos cidadãos de países terceiros, que a coberto de fluxos de pessoas, tentem aceder ao nosso espaço comum, para atentarem contra valores, pessoas e bens . O CDS defende maiores investimentos em centros de acolhimento e *hotspots* capazes de, à entrada, distinguirem cada caso, assegurando rigor na entrada e humanismo na integração.
13. **Defesa.** Entendemos que a participação de Portugal na NATO - organização reconhecidamente eficaz de defesa mútua e recíproca dos seus Membros, em resposta a qualquer ataque de entidades externas, ao longo da sua história - não deve ser substituída por um exército europeu. Reconhecemos as virtudes de um Fundo Europeu de Defesa, pensado no âmbito e em colaboração com a NATO, reforçando a eficácia e permitindo a modernizando a indústria Europeia de armamento.
14. **Eleições europeias.** O CDS deverá então apresentar uma candidatura própria, nas eleições para o Parlamento Europeu, a realizar em Maio de 2019.